C.M.A.R.
Proc. nº_5832/2017_
Folha _____01_____

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº. 075/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR ESPAÇOS PÚBLICOS NOS BAIRROS PARA AS FEIRAS DE AGRICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a liberar espaços públicos nos bairros, para que aos fins de semana os agricultores e pescadores artesanais da Cidade possam expor e vender seus produtos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa criar espaços públicos para que o pequeno produtor rural e os pescadores artesanais, que subsistem da comercialização de seus produtos, tenham um espaço adequado para praticar suas atividades comerciais.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este Projeto venha a ser aprovado.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2017.

Flávio Araújo dos Santos
Vereador